



**MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA
ESCOLA TÉCNICA DO ARSENAL DE MARINHA**

APENSO I - ESTIMATIVA DA DESPESA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	PDM	UN	ComprasNet	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR ESTIMADO
1	Sirene Sem Fio Xss 8000 Para Central Amt 8000	469189	1506	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
Total					R\$ 440,0000		

1. Fontes de pesquisa utilizadas (Art. 5, da IN 65/2021): (X)I - Painel de Preços; (X)II - Contratações similares feitas pela Administração Pública; ()III - Dados de pesquisa publicada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; ()IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3(três) fornecedores; () V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

2. A documentação comprobatória que compõem a presente Pesquisa de Preços segue anexa a este Relatório.



Documento assinado digitalmente
RAQUEL PEREIRA DE MESQUITA
Data: 05/05/2026 08:42:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rio de Janeiro, RJ na data da assinatura.
Raquel Pereira de Mesquita
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Setor Técnico

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 44/2026 **UASG** 740031 **Status** Rascunho **Editado por** RAQUEL PEREIRA DE MESQUITA

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 440,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
469189 - Alarme Sonoro Contra-Incêndio Material Caixa: Plástico Abs Anti-Chama , Acionamento: Central De Alarme , Alimentação: 24 V, Cor: Vermelha	Unidade	1	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 146,2391%
R\$ 35,2000	R\$ 1.732,8600	R\$ 440,0000	Desvio Padrão: 2.534,1188
Método de cálculo adotado: Mediana			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 390,0000	06/03/2026	Sim
2		CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 490,0000	06/03/2026	Sim
3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.998,0000	18/11/2025	Sim
4		ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 63,2500	11/11/2025	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.904,0000	20/10/2025	Sim
i6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.507,6500	14/07/2025	Sim
i7		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 8.654,0000	15/06/2025	Sim
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	154	Unidade	R\$ 35,2000	12/06/2025	Sim
i9		PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 226,6000	16/04/2025	Sim
		COMANDO DA AERONÁUTICA -					

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 10/04/2026 16:21

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA

ESCOLA TÉCNICA DO ARSENAL DE MARINHA

(Processo Administrativo nº 63450.000141/2026-91)

APENSO II - JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDOS TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar e de Análise de Riscos.

Ainda assim, consigna-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentos que compõem a instrução processual.

Rio de Janeiro, na data da assinatura.



Documento assinado digitalmente
RAQUEL PEREIRA DE MESQUITA
Data: 05/05/2026 08:44:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Raquel Pereira de Mesquita
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Setor Técnico